



## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.01.03.1-DL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por solicitação do Sr. ISRAEL PIMENTA CAMURÇA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **M2A TECNOLOGIA LTDA - ME**, 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – CE.**

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme demonstrado através do mapa comparativo de preços pelo qual optou-se pela proposta de menor preço.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

**FRANCISCO ANSON PEREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL

**ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA**  
MEMBRO DA CPL

**VERONICA LOPES QUEIROZ**  
MEMBRO DA CPL



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.01.03.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE.**, em favor da Proponente: **M2A TECNOLOGIA LTDA - ME**, com o valor global de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Presidência da Casa todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

  
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.01.03.1-DL

o ilmo. sr. Israel pimenta camurça - secretário de administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: **M2A TECNOLOGIA LTDA - ME**, com o valor global de 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

  
ISRAEL PIMENTA CAMURÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO